# PROGRAMA DE RELACIONAMENTO SANTANDER



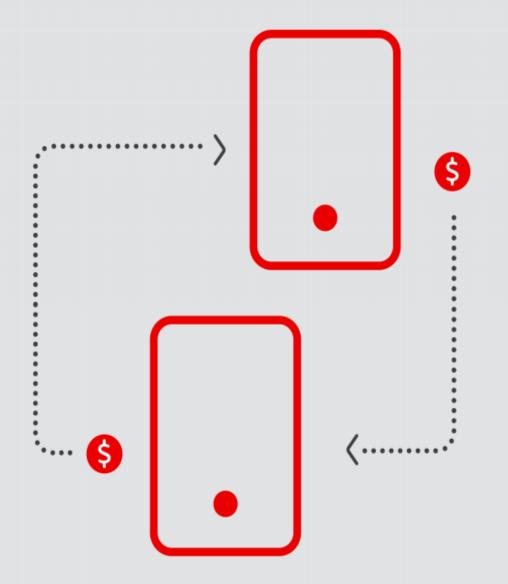
1. Informações Gerais

2. Benefício por Relacionamento

3. Redução na anuidade do cartão de crédito

4. Bônus de celular





# Você já conhece o Programa de Relacionamento Santander?

Nele, o que você paga em determinadas tarifas volta em bônus de celular para você utilizar como quiser, ou pode ter 50% de redução na tarifa mensal do seu pacote de serviços e descontos na anuidade de seu cartão de crédito.

## Confira as regras, participe e aproveite!

#### Para ter direito aos 50% de desconto na Tarifa mensal \*

Basta que você realize as seguintes ações cumulativamente:

- Possuir um dos Pacotes de Serviços divulgados na Tabela de Serviços vigente e ofertados ao público em geral, com valor superior a R\$ 25;
- Ter limite na conta;
- Realizar a portabilidade de salário de outro banco para a sua conta corrente no Santander;

Realizando as ações acima, o benefício será aplicado automaticamente.

\* O benefício não é válido para clientes cujo pagamento de salário seja processado pelo próprio Santander. Nesse caso, o cliente deve verificar com seu gerente quais são os benefícios específicos do respectivo convênio de folha de pagamento.



## Para ter direito a 50% de isenção na anuidade de cartões:

Basta você possuir um pacote de serviços Santander contratado (exceto os serviços essenciais).

#### Cartões elegíveis:

- Santander Elite Platinum
- Santander Unique Mastercard® Black
- Santander Unique Visa Infinite
- Santander AAdvantage® Quartz e Platinum\*

Os descontos na parcela mensal de anuidade dos cartões pelo Programa de Relacionamento Santander tiveram início em 06/09/2021. Portanto, clientes que possuem esses cartões só terão desconto a partir dessa data, não havendo possibilidade de estornos ou reembolsos retroativos.

Cartão AAdvantage® Black: 50% desconto na anuidade para correntistas que tiverem investimentos superiores a R\$ 150 mil(Poupança, Depósito a Prazo, Previdência e Fundos ou a soma dos valores investidos nesses produtos). A partir de 09/06/2024.



## Para ter o valor pago em tarifas revertido em bônus de celular

Você só precisa cadastrar um número de celular válido e ativo, das operadoras participantes, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

Você também pode escolher qualquer número de celular para receber os bônus: o seu próprio número ou outro que queira indicar.

As operadoras participantes são: CLARO, OI e VIVO

Consulte as condições específicas de cada operadora neste regulamento.



#### Regra para adesões a partir de 01/11/2017

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes e/ou tarifas avulsas a partir de um valor mínimo gasto em determinadas tarifas¹ de R\$ 25,00
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente, exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais também são elegíveis, desde que seja cadastrado um número de celular válido e ativo.
- O período de apuração considerado para contabilização do gasto acumulado nas tarifas elegíveis é do 1º ao último dia do mês e o bônus será creditado a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao período de apuração.

#### Regra para adesões até 31/10/2017

Regras válidas aos clientes que possuírem um dos Pacotes de Serviços elegíveis (exceto Pacote Padronizado II)

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes. (tarifas avulsas não são elegíveis)
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente na data de adesão no programa (até 31/10/2017), exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais não são elegíveis.
- O bônus será creditado até 12 dias corridos após o pagamento da tarifa mensal do pacote de serviços.

Se você ainda não tiver aderido ao Programa de Relacionamento (independente da data de contratação do seu pacote de Serviços) e solicitar sua adesão a partir de 1º/11/17, também estará enquadrado nas novas regras. A adesão ao Programa de Relacionamento é considerada no momento do cadastramento do número de celular válido e ativo.







<sup>1.</sup> Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimento de folhas de cheque.

# Regras válidas para todos os participantes

- O crédito de bônus é válido para os planos Controle, Pré e Pós-Pago das operadoras VIVO e CLARO, e para os planos
- Controle e Pré-Pago da operadora Oi.
- O Bônus Celular é válido para planos pessoa física, de usuários de qualquer DDD. Você deve ter um plano de voz e estar ativo na operadora para receber o bônus.
- Um SMS será enviado para a confirmação do recebimento do bônus.
- Os bônus são realizados em reais para planos Pré-Pagos e Controle e em minutos para planos Pós-Pagos.
- Você também pode cancelar o benefício quando quiser. Para isso, basta solicitar o descadastramento do número do celular, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Os valores considerados poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos nossos canais de relacionamento





# Regras válidas para todos os participantes

- A cada R\$ 1,00 do valor pago em tarifas elegíveis é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular que você escolher.
- O valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus é de R\$ 60,00 por conta corrente e o benefício está limitado à quantia de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado, sendo o valor mensal máximo acumulado, que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular, de R\$ 240,00
- A qualquer momento, você poderá alterar o número do celular cadastrado e os bônus serão creditados para esse novo número a partir do mês seguinte

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Os valores considerados poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos nossos canais de relacionamento.



# Tem alguma vantagem especial para os universitários?

Para você, universitário, oferecemos o mesmo benefício de reversão do bônus para celular, mas com condições diferenciadas, pois entendemos o seu momento de vida. Especialmente para você, o valor mínimo mensal para obter o crédito do bônus no celular é de **R\$ 12,00**, considerando na composição deste valor a tarifa da mensalidade do Pacote de Serviços e as mesmas tarifas de transações excedentes\*, desde que seja devidamente comprovada a sua condição de universitário. Sendo também o valor mensal máximo que poderá ser revertido em bônus igual a **R\$ 60,00** por conta.

O benefício está limitado à quantidade de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado. E o valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular é de R\$ 240,00.



<sup>\*</sup>Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimentos de folhas de cheque.

# E para clientes Prospera existe alguma condição diferenciada?

Com o intuito de apoiar ainda mais o crescimento dos empreendedores oferecemos a você, cliente Prospera Santander Microcrédito\* a seguinte condição diferenciada para a obtenção do bônus no celular:

Se você contratar o Pacote Padronizado III poderá obter a reversão de bônus para celular a partir de R\$ 15,80 gastos na tarifa mensal do pacote e/ou em determinadas tarifas\*\*.



<sup>\*</sup>São elegíveis a esse benefício os clientes que possuírem operação vigente de microcrédito Santander.

<sup>\*\*</sup>As tarifas elegíveis e as demais regras de reversão de bônus no celular são as mesmas aplicáveis aos demais clientes.

# Regras de cada operadora

Operadoras	Plano	Ligações celular mesma operadora	Envio SMS	Ligações entre operadoras	Ligações telefone fixo	Internet
CLARO	Pré, Pós e Controle	Sim	Não	Não	Sim	Não
OI	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
VIVO	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Não	Sim
VIVO	Pós	Sim	Não	Não	Sim	Não



# Regras de cada operadora CLARO

#### Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para números da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal para planos Pré-Pagos.
- Bônus consumido após a franquia para planos Controle.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Claro.

#### Planos Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para número da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização até o final do mês da data de concessão.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.
- O bônus não é cumulativo com outras promoções da Claro.
- O bônus será concedido até o 5º dia útil do mês subsequente ao pagamento da tarifa mensal.



# Regras de cada operadora OI

#### Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Oi móvel e Oi fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Clientes que possuem chip da antiga operadora Brasil Telecom não estão aptos a receber o bônus.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal.
- Até R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora)
  +adicional de 50 Mb de dados e 50 SMS.
- Acima de R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 100 MB de dados e 100 SMS.



# Regras de cada operadora VIVO

#### Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e envio de SMS para Vivo e outras operadoras.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus com prioridade sobre crédito principal.
- Envio de MMS
- Tráfego WAP e internet.
- Acesso à Caixa Postal

Evento de SMS = R\$ 0,10 Plano Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.

Chamadas tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora.

Diária de dados (30 Mb) = R\$ 0,99

## **ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA**







Central de Atendimento

Consultas, informações e transações:

4004 3535

(capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535

(demais localidades)

0800 723 5007

(pessoas com deficiência auditiva e de fala)

Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

#### SAC

Reclamações, cancelamentos e informações:

0800 762 7777

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

0800 771 0401

No exterior, ligue a cobrar para: 55 (11) 3012 3336

Atendimento 24h por dia, todos os dias.

#### Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:

0800 771 0301

Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

